

Aprovado por unanimidade.



**RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Recomenda ao Governo que assegure na escola pública a existência dos trabalhadores necessários e com o vínculo adequado para o arranque do ano letivo 2018/2019**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que assegure atempadamente a existência na escola pública de trabalhadores, designadamente professores e educadores, auxiliares de ação educativa e técnicos especializados de educação, em número necessário e com o vínculo adequado, para o arranque do ano letivo 2018/2019.

Aprovada em 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)